



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

## DECRETO Nº 077 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Decreta a Paralisação das atividades da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico nas datas que menciona e, toma outras providências."*

O Prefeito do Município de Cascalho Rico/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 84, IX da Lei Orgânica Municipal de Cascalho Rico/MG e,

DECRETA:

**Art. 1º** - A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE CASCALHO RICO, nas datas de 26 de dezembro 2022 à 30 de dezembro de 2022, em consequência do fechamento de balanço do ano, aos festejos alusivos ao aniversário da cidade, Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - Excetua-se do disposto neste Decreto as jornadas e os horários de atendimento relacionados aos serviços considerados essenciais e contínuos, em relação aos quais caberá aos titulares e dirigentes dos respectivos órgãos e entidades garantir a integral manutenção e funcionamento, de acordo com a demanda.

*Parágrafo único* - Os servidores públicos lotados nas repartições que se enquadrem no *caput* deste artigo, desenvolverão suas atividades laborais, sem que isto caracterize trabalho extraordinário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará mediante afixação no quadro de aviso.

Prefeitura Municipal;

Cascalho Rico/MG, 01 de dezembro de 2022.

